



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Tipo de Auditoria : Acompanhamento de Gestão
Exercício : 2011
Unidade Auditada : Diretoria de Administração e Planejamento – Campus Pontes e Lacerda
Assunto : Efetuar auditoria nos procedimentos de Pregão, Adesão a pregão, Diárias, dispensa de licitação, inexigibilidade e Não se aplica

RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA Nº. 34 – 2011/EJN

Senhora Auditora,

1. Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2011, apresentamos o Relatório de Auditoria de Acompanhamento, cujas verificações, sobre o assunto acima epigrafado, foram efetuadas no período de 16/10 à 29/11/2011.

2. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames.

I – Escopo do Trabalho

Este trabalho foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria aplicável no Serviço Público Federal.

3. As informações foram extraídas dos documentos, abaixo relacionados, enviados a unidade de auditoria interna no dia 08.11.2011:

3.1

| | |
|---------------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.001238/2011-59 – Pregão |
| Objeto | Materiais e Equipamentos Laboratoriais |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 47010566/0001-68 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 10.500,00 |
| NE | 2011NE800173 |



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

3.2

| | |
|---------------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000564/2011-49 - Pregão |
| Objeto | Solicitação de Aquisição de livros |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 01528389/0001-05 00143970/0001-46 00143970/0001-46 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 43.200,00 R\$ 6.750,00 R\$ 480,00 |
| NE | 2011NE800152/ 2011NE800154/ 2011NE800221 |

3.3

| | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Processo n.º | 23198.000944/2011-83 Pregão |
| Objeto | Aquisição de Materiais |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 62541735/0001-80 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 20.840,00 |
| NE | 2011NE800148 |

3.4

| | |
|---------------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.001152/2011-26 Pregão |
| Objeto | Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Diversos |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 33101460/0001-65 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 115,45 |
| NE | 2011NE800143 |

3.5

| | |
|---------------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.001081/2011-61 Pregão |
| Objeto | Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Elétricos I |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 05122681/0001-84 |



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

| | |
|--------------------------|--------------|
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 2.845,00 |
| NE | 2011NE800142 |

3.6

| | |
|--------------------------------|---|
| Processo n.º | 23198.001387/2011-18 Pregão |
| Objeto | Aquisição de Mobiliários para Atendimento ao Bloco Pedagógico |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 01927184/0001-00 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$11.564,00 |
| NE | 2011NE800216 |

3.7

| | |
|--------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000896/2011-23 Pregão |
| Objeto | Aquisição de Móveis – Use Móveis Ata 02/2011 |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 01927184/0001-00 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 153.091,00 |
| NE | 2011NE800119 |

3.8

| | |
|--------------------------------|---|
| Processo n.º | 23198.000745/2011-75 - Pregão |
| Objeto | Solicitação de Compra de Materiais para Setor de Almoxerifado |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 00539955/0001-11 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 340,22 |
| NE | 2011NE800091 |

3.9

| | |
|--------------------------------|---|
| Processo n.º | 23198.000637/2011-01 - Pregão |
| Objeto | Aquisição de Serviços/Confecção de Cartaz para o 3º Encontro de Responsabilidade Ambiental. |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 01145305/0001-54 |



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

| | |
|--------------------------|--------------|
| Valor da Nota de Empenho | R\$10.740,00 |
| NE | 2011NE800058 |

3.10

| | |
|--------------------------------|-------------------------------------|
| Processo n.º | 23198.000898/2011-12 – Pregão |
| Objeto | Aquisição de Equipamentos |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 01403192/0001-40 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$45.400,00 |
| NE | 2011NE800125 |

3.11

| | |
|--------------------------------|-------------------------------------|
| Processo n.º | 23198.000626/2011-12 – Pregão |
| Objeto | Solicitação de Equipamento |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 01403192/0001-40 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$12.385,00 |
| NE | 2011NE800102 |

3.12

| | |
|--------------------------------|-------------------------------------|
| Processo n.º | 23198.000894/2011-34 – Pregão |
| Objeto | Aquisição de Nobreak 8000 VA |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 48715759/0001-87 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$13.600,00 |
| NE | 2011NE800112 |

3.13

| | |
|--------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000387/2010-10 – Pregão |
| Objeto | Realizar Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Institucionais – II Volumes. |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 04951114/0001-78 |



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

| | |
|--------------------------|--|
| Valor da Nota de Empenho | R\$12.077,00 R\$ 38.744,99 R\$ 7.000,00 R\$ 17.338,00 |
| NE | 2011NE800068/ 2011NE800069/ 2011NE800070/ 2011NE800071 |

3.14

| | |
|--------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.001065/2010-98 – Inexigibilidade |
| Objeto | Pagamento de Curso |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 769381071-49 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 8.000,00 |
| NE | 2011NE800039 |

3.15

| | |
|--------------------------------|---|
| Processo n.º | 23198.001092/2010-41 – CANCELADO |
| Objeto | Participar do Curso: O Patrimônio Público |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 01600715/0001-48 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 498,00 R\$ 498,00 |
| NE | 2011NE800129 2011NE800163 |

3.16

| | |
|--------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.001079/2010-92 – Inexigibilidade |
| Objeto | Inscrição do Curso de Gestão de Recursos Orçamentários e Financeiros na Administração Pública. |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 06012731/0001-33 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 2.190,00 |
| NE | 2011NE800127 2011NE800219 2011NE800220 |



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

3.17

| | |
|---------------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000424/2011-71 – Não se Aplica |
| Objeto | Emissão Nota de empenho para docentes Proeja |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 158495/26414 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 12.000,00 R\$ 32.000,00 R\$ 32.000,00 |
| NE | 2011NE000004 2011NE000022 2011NE000023 2011NE000024 |

3.18

| | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|
| Processo n.º | 23198.000473/2011-11 – Não se Aplica |
| Objeto | .Solicitação de Emissão de Empenho |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 170502/00001 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 69,50 |
| NE | 2011NE000008 |

3.19

| | |
|---------------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000730/2011-15 – Não se Aplica |
| Objeto | .Empenho para Custear Despesas com Diárias para Servidores/Professores para Capacitação |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 158495/26414 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 2.000,00 R\$ 2.000,00 R\$ 2.000,00 R\$ 2.000,00 R\$ 500,00 R\$ 4.000,00 |
| NE | 2011NE000009/ 2011NE000010/ 2011NE000011/ 2011NE000013 2011NE000014/ 2011NE000018/ 2011NE000029 |



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

3.20

| | |
|---------------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000654/2011-30 – Não se aplica |
| Objeto | Solicitação de Emissão de Empenho para Pagamento do INSS |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 510001/57202 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 1.600,00 R\$ 227,92 R\$ 436,00 |
| NE | 2011NE000015/ 2011NE000016/ 2011NE000031 |

3.21

| | |
|---------------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000197/2010-01 – Não se aplica |
| Objeto | Pesquisa de Preços Praticados em Supermercados |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 962141470-91 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 6.837,00 R\$ 6.837,00 R\$ 6.837,00 |
| NE | 2011NE800065/ 2011NE800083/ 2011NE000025 |

3.22

| | |
|---------------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000703/2010-53 – Não se aplica |
| Objeto | Solicitação de Reenvio |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 474760950-49 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 2.279,20 |
| NE | 2011NE800066/ 2011NE800084/ 2011NE000026 |

3.23

| | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|
| Processo n.º | 23194.005110/2011-02 – Não se Aplica |
| Objeto | Ajuda de Custo -GDRH |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 086154111-15 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 6.421,86 |
| NE | 2011NE000044 |



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

3.24

| | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|
| Processo n.º | 23198.001276/2011-10 – Não se Aplica |
| Objeto | Participação Semiedu 2011 |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 158495/26414 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 315,96 |
| NE | 2011NE000050 |

3.25

| | |
|---------------------------------------|---|
| Processo n.º | 23198.00423/2011-26 – inexigibilidade |
| Objeto | Emissão de Nota de Empenho Estimativo em Favor do CREA/MT |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 03471158/0001-38 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 250,00 |
| NE | 2011NE800017 |

3.26

| | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Processo n.º | 23198.00483/2011-49 – Não se Aplica |
| Objeto | Pagamento de taxas ART |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 03471158/0001-38 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 250,00 |
| NE | 2011NE800074/ 2011NE800165 |

3.27

| | |
|---------------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000559/2011-36 – Suprimento de fundos |
| Objeto | Suprimento de Fundos 001/2011, Suprida: Cristina Massae Nakamura |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 667150671-04 |



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

| | |
|---------------------------------|--|
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 800,00 R\$ 800,00 R\$ 800,00 R\$ 800,00 R\$ 794,03 |
| NE | 2011NE800035/ 2011NE800036/ 2011NE800114 2011NE800121/ 2011NE800120 |

3.28

| | |
|---------------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000446/2011-31 – Adesão a Pregão |
| Objeto | Compra de Materiais de Expediente |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 24005316/0001-34 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 1.175,95 |
| NE | 2011NE800032 |

3.29

| | |
|---------------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000062/2010-37 – Pregão |
| Objeto | Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento e Instalação de Brise |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 07123483/0001-60 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 44.024,00 R\$ 7.695,93 |
| NE | 2010NE900090/ 2011NE800012 |

3.30

| | |
|---------------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000479/2011-81 – Inexigibilidade |
| Objeto | Pagamento de Licenciamento Anual e IPVA. |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 09248608/0001-04 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 1.128,12 R\$ 1.128,12 R\$ 1.128,12 R\$ 333,00 |
| NE | 2011NE800027/ 2011NE800028/ 2011NE800029/ 2011NE800030 |



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

3.31

| | |
|---------------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.001134/2011-44 – Dispensa de Licitação |
| Objeto | Aquisição de Serviços |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 04733443/0001-42 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 3.400,00 |
| NE | 2011NE800150 |

3.32

| | |
|---------------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000702/2011-90 – Dispensa de licitação |
| Objeto | Contratação de Empresa para Lavagem de Uniformes |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 08889962/0001-55 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 387,60 |
| NE | 2011NE800149 |

3.33

| | |
|---------------------------------------|---|
| Processo n.º | 23198.000722/2011-61 – Dispensa de licitação |
| Objeto | Contratação de Empresa Jurídica para Realizar a Manutenção/Limpeza dos Ar Condicionado. |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 10475433/0001-57 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 4.220,00 R\$ 1.250,00 |
| NE | 2011NE800086/ 2011NE800115 |

3.34

| | |
|---------------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000814/2011-41 – Dispensa de Licitação |
| Objeto | Contratação de Profissional para Prestação de Serviços de Locação da Área do IFMT-Campus Pontes e Lacerda. |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 016899781-98 |



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

| | |
|--------------------------|--------------|
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 2.180,00 |
| NE | 2011NE800081 |

3.35

| | |
|--------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000578/2011-62 – Dispensa de licitação |
| Objeto | Vistoria de Veículos do Campus Pontes e Lacerda |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 04951114/0002-59 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 3.443,00/ R\$ 461,00/ R\$ 1.479,00/ R\$ 340,00 |
| NE | 2011NE800043/ 2011NE800044/ 2011NE800045/ 2011NE800046 |

3.36

| | |
|--------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000409/2011-22 – Dispensa de Licitação |
| Objeto | Contratação de Serviços de Limpeza para o Terreno IFMT – Pontes e Lacerda. |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 26533349/0001-82 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 7.490,00 |
| NE | 2011NE800042 |

3.37

| | |
|--------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000583/2011-75 – Dispensa de licitação |
| Objeto | Aquisição de Uniformes para Jogos |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 09022519/0001-45 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 3900,00 |
| NE | 2011NE800038 |

3.38

| | |
|--------------------------------|---|
| Processo n.º | 23198.000034/2011-09 – Dispensa de Licitação |
| Objeto | Emissão da Nota de Empenho para Pagamento de Conta de Energia Elétrica. |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 03467321/0001-99 |



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

| | |
|---------------------------------|--|
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 7.961,10/ R\$ 8.507,17/ R\$ 28.000,00/ R\$ 60.000,00/ R\$ 2.000,00 |
| NE | 2011NE800002/ 2011NE800010/ 2011NE800023/ 2011NE800067 2011NE800213 |

3.39

| | |
|---------------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000035/2011-45 – Dispensa de Licitação 23198.000184/2011-12 |
| Objeto | Emissão de Nota de Empenho da OI para Pagamento de Telefone Fixo. |
| Responsável pela fundamentação | Mikio Matsubara – Gestor Financeiro |
| CNPJ/CPF contratada | 76535764/0001-43 |
| Valor da Nota de Empenho | R\$ 530,57/ R\$ 1.054,11/ R\$ 5.000,00 |
| NE | 2011NE800001/ 2011NE800005/ 2011NE800077 |

3.40

| | |
|----------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.001023/2011-38 - Diárias |
| Proposto | Alex Sandro Siqueira da Silva |
| Proponente | Nilda dos Santos – Assistente em Administração |
| CPF proposto | 808.526.531-15 |
| Período da viagem | 10/08 a 10/08/2011 |
| Qtde de diárias recebidas | 0,5 |

3.41

| | |
|----------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.001407/2011-51 - Diárias |
| Proposto | Amarildo Jobim Campos Neves |
| Proponente | Nilda dos Santos – Assistente em Administração |
| CPF proposto | 69456240134 |
| Período da viagem | 14/10 - saída |
| Qtde de diárias recebidas | 0,0 |

3.42

| | |
|--------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.001067/2011-68 - Diárias |
| Proposto | Aníbal Machado Tannuri |
| Proponente | Nilda dos Santos – Assistente em Administração |
| CPF proposto | 024.774.907-96 |
| Período da viagem | 29/08 a 01/09/2011 |



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

| | |
|---------------------------|-----|
| Qtde de diárias recebidas | 3,5 |
|---------------------------|-----|

3.43

| | |
|---------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.001358/2011-56 - Diárias |
| Proposto | Anne de Matos Souza Ferreira |
| Proponente | Nilda dos Santos – Assistente em Administração |
| CPF proposto | 930.560.441-20 |
| Período da viagem | 10/10 a 11/10/2011 |
| Qtde de diárias recebidas | 1,5 |

3.44

| | |
|---------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.001127/2011-42 - Diárias |
| Proposto | Antonio Carlos Coelho da Silva |
| Proponente | Nilda dos Santos – Assistente em Administração |
| CPF proposto | 453.405.791-15 |
| Período da viagem | 05/11 a 12/11/2011 |
| Qtde de diárias recebidas | 7,5 |

3.45

| | |
|---------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000932/2011-59 - Diárias |
| Proposto | Clayton Ricardo Franceschetto |
| Proponente | Nilda dos Santos – Assistente em Administração |
| CPF proposto | 004.094.541-33 |
| Período da viagem | 21/08 a 27/08/2011 |
| Qtde de diárias recebidas | 6,5 |

3.46

| | |
|---------------------------|---|
| Processo n.º | 23198.001060/2011-46- Diárias (CANCELADA VIAGEM) |
| Proposto | Cristina Massae Nakamura |
| Proponente | Nilda dos Santos – Assistente em Administração |
| CPF proposto | 66715067104 |
| Período da viagem | 23/08 a 25/08/2011 |
| Qtde de diárias recebidas | 2,5 |

3.47

| | |
|--------------|--|
| Processo n.º | 23198.001094/2011-31 - Diárias |
| Proposto | Cristina Massae Nakamura |
| Proponente | Nilda dos Santos – Assistente em Administração |



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

| | |
|---------------------------|--------------------|
| CPF proposto | 66715067104 |
| Período da viagem | 04/09 a 07/09/2011 |
| Qtde de diárias recebidas | 3,5 |

3.48

| | |
|---------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.001108/2011-16 - Diárias |
| Proposto | Fábio Mariani |
| Proponente | Nilda dos Santos – Assistente em Administração |
| CPF proposto | 028279749-16 |
| Período da viagem | 16/09 a 18/09/2011 |
| Qtde de diárias recebidas | 2,5 |

3.49

| | |
|---------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.00669/2011-06 - Diárias |
| Proposto | Gláucia Mara de Barros |
| Proponente | Nilda dos Santos – Assistente em Administração |
| CPF proposto | 419.845.441-87 |
| Período da viagem | 06/06 a 07/06/2011 |
| Qtde de diárias recebidas | 1,5 |

3.50

| | |
|---------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.001076/2011-59 - Diárias |
| Proposto | Jucineth Glória do E. S.V. Carvalho |
| Proponente | Nilda dos Santos – Assistente em Administração |
| CPF proposto | 377.942.641-20 |
| Período da viagem | 11/10 a 16/10/2011 |
| Qtde de diárias recebidas | 5,5 |

3.51

| | |
|---------------------------|--------------------------------|
| Processo n.º | 23198.000591/2011-11 - Diárias |
| Proposto | Marcelo Ferreira de Arruda |
| Proponente | Gláucia Mara de Barros |
| CPF proposto | 621.654.531-00 |
| Período da viagem | 21/05 a 29/05/2011 |
| Qtde de diárias recebidas | 7,5 |



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

3.52

| | |
|----------------------------------|---|
| Processo n.º | 23198.001124/2011-17 – Diárias (CANCELADA VIAGEM) |
| Proposto | Miguel Eugenio M.Vilanova |
| Proponente | Nilda dos Santos – Assistente em Administração |
| CPF proposto | 962.141.470-91 |
| Período da viagem | 10/09 a 15/09/2011 |
| Qtde de diárias recebidas | 5,5 |

3.53

| | |
|----------------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000631/2011-25 - Diárias |
| Proposto | Ricardo Rodrigues de França Bento |
| Proponente | Nilda dos Santos – Assistente em Administração |
| CPF proposto | 65031814187 |
| Período da viagem | 31/05 a 03/06/2011 |
| Qtde de diárias recebidas | 3,5 |

3.54

| | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| Processo n.º | 23198.000620/2011-45 - Diárias |
| Proposto | Ricardo Venancio de Amorin |
| Proponente | Glauca Mara de Barros |
| CPF proposto | 086.154.111-15 |
| Período da viagem | 26/05 a 29/05/2011 |
| Qtde de diárias recebidas | 3,5 |

3.55

| | |
|----------------------------------|---|
| Processo n.º | 23198.000867/2011-61 - Diárias |
| Proposto | Lucimar Moreira da Silva |
| Proponente | Cristina Massae Nakamura - Administradora |
| CPF proposto | 781.721.871-49 |
| Período da viagem | 31/07 a 06/08/2011 |
| Qtde de diárias recebidas | 6,5 |



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

3.56

| | |
|---------------------------|---|
| Processo n.º | 23198.000819/2011-73 - Diárias |
| Proposto | Isabel Cristina Silva |
| Proponente | Cristina Massae Nakamura - Administradora |
| CPF proposto | 91241308187 |
| Período da viagem | 03/07 a 07/07/2011 |
| Qtde de diárias recebidas | 4,5 |

3.57

| | |
|---------------------------|---|
| Processo n.º | 23198.000652/2011-41 - Diárias |
| Proposto | Liliane Silva Penã |
| Proponente | Cristina Massae Nakamura - Administradora |
| CPF proposto | 019521161-80 |
| Período da viagem | 31/05 a 01/06/2011 |
| Qtde de diárias recebidas | 1,5 |

3.58

| | |
|---------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.001272/2011-23 - Diárias |
| Proposto | Wagner Ribeiro |
| Proponente | Nilda dos Santos – Assistente em Administração |
| CPF proposto | 075.392.068-96 |
| Período da viagem | 06/10 a 08/10/2011 |
| Qtde de diárias recebidas | 2,5 |

3.59

| | |
|---------------------------|--|
| Processo n.º | 23198.001126/2011-06 - Diárias |
| Proposto | Valdivino Antônio da Costa Araújo |
| Proponente | Nilda dos Santos – Assistente em Administração |
| CPF proposto | 013.838.061-95 |
| Período da viagem | 25/09 a 06/10/2011 |
| Qtde de diárias recebidas | 11,5 |

3.60. LIMITE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Consulta SIAFI período de janeiro a outubro/2011 relativo a modalidade Dispensa de Licitação



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

4. DA AMOSTRA

4.1. A amostra foi constituída de forma aleatória atingindo um percentual superior à 10% do universo documental.

II – Resultado dos Exames

5. Em nossa análise constatamos que os processos analisados, conforme amostra, se encontram em situação regular, sendo que apenas os descritos abaixo possuem impropriedade(s) na formalidade processual:

5.9

| | |
|---------------------|---|
| Processo n.º | 23198.000637/2011-01 – Pregão da reitoria |
| Objeto | Aquisição de Serviços/Confecção de Cartaz para o 3º Encontro de Responsabilidade Ambiental. |

5.9.1. Regularidade Fiscal da empresa consta como vencida (fls 14) no ato da emissão da Ordem Bancária;

5.13

| | |
|---------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000387/2010-10 – Pregão |
| Objeto | Realizar Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Institucionais – II Volumes. |

5.3.1. Ausência de comprovante de garantia, conforme determina a Cláusula Terceira do contrato (fls 203);

5.14

| | |
|---------------------|--|
| Processo n.º | 23198.001065/2010-98 – Inexigibilidade |
| Objeto | Pagamento de Curso C.H 120h |

5.14.1. Ausência de :

a) assinatura e rubrica da autora às folhas do projeto (fls 04/12);

b) despacho com fundamentação equivocada (fls18). A Orientação Normativa n. 18 define contrato por inexigibilidade para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ao contrário de aulas para alunos. As atividades desenvolvidas com alunos devem ser realizadas com professores do quadro de pessoal, caso não seja possível deverá optar por contratação de professores substitutos (através do processo seletivo simplificado) ou na modalidade “inexigibilidade” em casos de palestrantes.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

5.14.2. Contratação sem prévio empenho, uma vez que a Nota de empenho foi emitida em maio/2011 (NE 80039 16/05/11 fls 22) e o curso foi ministrado em dezembro/2010 e fevereiro/2011 (cronograma do projeto fls 11);

5.16

| | |
|---------------------|--|
| Processo n.º | 23198.001079/2010-92 – Inexigibilidade |
| Objeto | Inscrição do Curso de Gestão de Recursos Orçamentários e Financeiros na Administração Pública. |

Esse processo ainda se encontrava em fase de empenho (19/10/2011). Será analisado em outra análise da AUDIN no ano de 2012.

5.17

| | |
|---------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000424/2011-71 – Não se aplica |
| Objeto | Emissão Nota de empenho para docentes Proeja |

Analisados pagamento de abril e Maio/2011. Não houve constatação.

5.21

| | |
|---------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000197/2010-01 – Não se Aplica |
| Objeto | Projeto “Pesquisa de Preços Praticados em Supermercados” – C.H. 120h |

5.21.1. Ausência de :

a) assinatura e rubrica do autor às folhas do projeto (fls .03/13);
b) assinatura e rubrica do autor às folhas do relatório (fls 23/33);
c) quadro demonstrativo do horário de execução do projeto pelo servidor técnico administrativo. No caso de conflito com o horário de trabalho no setor administrativo, haveria necessidade de apresentar quadro de compensação da jornada de trabalho, durante o período de aplicação do projeto, conforme Decreto 6.114/2007 Art. 8º.

5.21.2. Contratação sem prévio empenho, uma vez que a Nota de empenho foi emitida em junho/2011 (NE 000025 01/07/11 fls 52) e o curso foi ministrado entre junho e julho/2010 (carga horária do projeto fls 22), em observância a Lei 4.312/64;

5.21.3. Despacho com fundamentação equivocada (fls 48/49), uma vez que o pagamento da gratificação por encargo de curso e concurso somente pode ser pago através do SIAFI, caso haja impossibilidade de processamento no SIAPE, e obrigatoriamente atenda o inciso I Art. 2º do Decreto n. 6.114/2007, prevendo treinamento e aperfeiçoamento apenas para servidores, e não para alunos.

5.21.4. Objeto contratado sem licitação. A modalidade “Não se Aplica” usa-se apenas para casos em que não se aplica licitação.

As atividades desenvolvidas com alunos devem ser realizadas com professores do quadro de pessoal, caso não seja possível deverá optar por contratação de professores substitutos (através do processo seletivo simplificado) ou na modalidade “inexigibilidade” em casos de palestrantes.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

5.22

| | |
|---------------------|---|
| Processo n.º | 23198.000703/2010-53 – Não se Aplica |
| Objeto | Solicitação de Reenvio 23198.000291/2010-1 – Curso de Arquivologia C.H. 40h |

5.22.1. Ausência de :

a) assinatura e rubrica do autor às folhas do projeto (fls 04/07);
b) relatório de conclusão do curso;
c) quadro demonstrativo do horário de execução do projeto pela servidora técnica administrativo. No caso de conflito com o horário de trabalho no setor administrativo, haveria necessidade de apresentar quadro de compensação da jornada de trabalho, durante o período de aplicação do projeto, conforme Decreto 6.114/2007 Art. 8º.

5.22.2. Contratação sem prévio empenho, uma vez que a Nota de empenho foi emitida em julho/2011 (NE 000026 01/07/11 fls 36) e o curso foi ministrado em junho/2010 (fls 09/14), em observância a Lei 4.312/64;

5.22.3. Despacho com fundamentação equivocada (fls. 32/33), uma vez que o pagamento da gratificação por encargo de curso e concurso somente pode ser pago através do SIAFI, caso haja impossibilidade de processamento no SIAPE, e obrigatoriamente atenda o inciso I Art. 2º do Decreto n. 6.114/2007. A legislação prevê treinamento e aperfeiçoamento apenas para servidores e não para alunos.

As atividades desenvolvidas com alunos devem ser realizadas com professores do quadro de pessoal, caso não seja possível deverá optar por contratação de professores substitutos (através de processo seletivo simplificado) ou na modalidade “inexigibilidade” em casos de palestrantes.

5.27

| | |
|---------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000559/2011-36 – Suprimento de fundos |
| Objeto | Suprimento de Fundos 001/2011, Suprida: Cristina Massae Nakamura |

5.27.1. Ausência de :

a) “espelho” de reclassificação no SIAFI (NS – Nota de lançamento do sistema);
b) numeração das folhas (fls 12/72), conforme orientações gerais constante no mapa de processo disponibilizado pela PROAD;

5.27.2. Emissão de reforço no empenho e anulação do empenho inicial. Para suprimento de fundos sugere-se apenas anulação do saldo não gasto, conforme orientação no mapa de processo disponibilizado pela PROAD;

5.28

| | |
|---------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000446/2011-31 – Adesão a Pregão |
| Objeto | Compra de Materiais de Expediente |

5.28.1. Inclusão de folhas sem numeração entre as fls 33 e 34;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

5.32

| | |
|---------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000702/2011-90 – Dispensa de licitação |
| Objeto | Contratação de Empresa para Lavagem de Uniformes |

5.32.1. Ausência de ateste no verso da NF 497 (fls 41).

5.33

| | |
|---------------------|---|
| Processo n.º | 23198.000722/2011-61 – Dispensa de Licitação |
| Objeto | Contratação de Empresa Jurídica para Realizar a Manutenção/Limpeza dos Ar Condicionado. |

5.33.1. Ausência de ordem de serviço, especialmente sobre o horário e data para realização do serviço dentro do campus;

5.35

| | |
|---------------------|---|
| Processo n.º | 23198.000578/2011-62 – Dispensa de Licitação |
| Objeto | Vistoria de Veículos do Campus Pontes e Lacerda |

5.35.1. Ausência de rubrica, do responsável pela elaboração Mapa de Apuração, às fls 12/34;

5.37

| | |
|---------------------|--|
| Processo n.º | 23198.000583/2011-75 – Dispensa de Licitação |
| Objeto | Aquisição de Uniformes para Jogos |

5.37.1. Ausência de ateste no verso da NF 000.000.407 (fls 13), constando apenas um carimbo de recebido comum;

5.37.2. Inclusão de DARF “estranho” ao processo (fls 17);

5.40 a 5.59

| | |
|------------------|---------|
| Processos | Diárias |
|------------------|---------|

5.41.1 Processo n. 001407/2011-51: Ausência de relatório de prestação de contas e tickets de embarque;

5.44.1. Processo n. 001127/2011-42: Ausência de relatório de prestação de contas e tickets de embarque. Entretanto, o proposto ainda estava no prazo para entrega desses documentos, devido o processo ter sido retirado do campus no dia 08.11.2011;

5.45.1. Processo n. 000932/2011-59: Ausência de justificativa, quanto a saída da viagem ter ocorrido em um domingo, no formulário de solicitação de concessão de diárias e passagens (fls 02). Entretanto foi informado no SCDP (fsl 06).

5.50.1. Processo n. 001067/2011-59: Ausência de relatório de prestação de contas, tickets de embarque e cópia do certificado;

5.58.1. Processo n. 001272/2011-23: Ausência de assinatura do



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

ordenador de despesas às fls 06;

5. 60. Limite da Dispensa de Licitação:

5.60.1. Não houve extrapolação do limite quanto aos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93.

III – Recomendações

Diante dos fatos constatados e em obediência a Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.784/99, Decreto n. 7446/2011, Portaria 205/2010 MPOG, Decreto 6.114/2007, Portaria n. 505/2009 MPOG e a Port. Normativa/SLTI/MPOG Nº 05/2002 recomendamos:

6.1. Proceder as inclusões/regularizações constatadas nos itens 5.3.1.; 5.14.1 “a”; 5.21.1. “a” e “b”; 5.22.1 “a”; 5.27.1 “a” e “b”; 5.28.1; 5.32.1.; 5.35.1.; 5.37.1.; 5.41.1.; 5.50.1.; 5.58.1.;

6.2. Em processos futuros tomar as providências a seguir:

- vistar e datar os documentos impressos (orçamentos, carta de concordância, etc..) recebidos por e-mail, antes de anexar ao processo;
- emitir ordem de serviço, especialmente nos casos em que a empresa executará serviços nas dependências do campus (limpeza dos ar condicionados das salas, poda de gramíneas, pintura de salas de aulas, etc.);
- apresentar projeto de cursos (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal) para apreciação da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, nos casos de pagamento de “gratificação por encargo de curso ou concurso”, com o intuito de acompanhar inclusive a quantidade máxima de horas do servidor, para não extrapolar a carga horária máxima de 120h de trabalhos anuais (art. 6º Decreto 6.114/2007);
- orientar servidores a incluir no relatório de prestação de contas a informação “alteração na data de retorno da viagem sem ônus para o IFMT”, quando o servidor mudar a data da passagem aérea por interesse particular;
- incluir justificativa no mapa de apuração relativo à pesquisa de mercado, quando não houver mínimo de 03 orçamentos;

6.3. Apresentar justificativa quanto aos itens 5.9.1.; 5.14.1. “b”; 5.14.2.; 5.21.1. “c”; 5.21.2; 5.21.3.; 5.21.4.; 5.22.1. “b” e “c”; 5.22.2.; 5.22.3.; 5.37.2.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

IV – Conclusão

Considerando as falhas detectadas e explanadas, solicitamos a adoção das providências necessárias, com fins ao saneamento das mesmas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste relatório.

A auditoria interna do IFMT sugere aos *campi* que utilizem os mapas de processos disponibilizados pela PROAD, para formalização dos procedimentos de execução de despesas;

É o relatório.

Cuiabá, 29 de novembro de 2.011.

Ciente em ___/___/___
